



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: Tarcisio Saraiva Borba de Menezes, RAQUEL BARBOSA DE SOUZA
Acesse em: <https://stee.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dc57281f-d1e3-4d91-b619-92d1bbf7bcd4

13_ Declaração informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, acaso encontradas, em relatório de auditorias realizadas pelo controle interno.

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins e em atendimento ao **item 13** da Resolução TCE/PE nº 299/2025, que estabelece normas relativas à Prestação de Contas do exercício de 2025, que não houve irregularidades apontadas em relatório de auditoria realizada pelo Controle Interno.

Ferreiros, em 10 de março de 2026.

RAQUEL BARBOSA DE SOUZA
CONTROLE INTERNO

Câmara Municipal de Ferreiros
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195